
EDITAL 01/2020

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

O Colegiado do Curso de Engenharia de Produção da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, por meio da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço 43/2020, composta pelos docentes André de Mendonça Santos (presidente), Kalil Figueiredo Almeida e pela discente Lara Camila Nery Vieira (membros), torna público o presente Edital de eleição para preenchimento do cargo de Representante Docente para o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção e convoca o corpo docente para eleições, conforme o Regimento Geral desta Universidade e nos termos seguintes., nos seguintes termos:

1- DA ELEIÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições de candidaturas de representante Docente no Colegiado do Curso de Engenharia de Produção do CETENS/UFRB.

1.2 Está aberta a eleição de 6 (seis) representantes nas seguintes áreas representativas no âmbito do Colegiado:

Quantidade de vagas	Área/Subárea de Conhecimento
1	Humanidades, Letras e Artes
1	Ciências Exatas e da Terra/Matemática e Química
1	Ciências Exatas e da Terra/Física
1	Engenharia de Produção/Economia Empresarial e Desenvolvimento Organizacional
1	Engenharia de Produção/Engenharias
1	Engenharia de Produção/Gerenciamento da Produção e do Trabalho e Desenvolvimento de Produtos

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/SEXBdeiFohkARQhH6> que será endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br e divulgado no site do CETENS/UFRB, www.ufrb.edu.br/cetens.

2.2 As inscrições ocorrerão das **08:00h do dia 20 às 23:59h do dia 21 de julho de 2020**.

3- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser docente do quadro efetivo da UFRB, que ministre ou já tenha ministrado aula no curso do Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (BES) ou ministrar aula no curso de Engenharia de Produção.

3.2 Não ser membro de outro Colegiado de curso de Graduação na UFRB, no período do mandato estabelecido neste edital.

4- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A divulgação dos candidatos inscritos será realizada no dia **22 de Julho de 2020** a partir das 12:00 horas, no site do CETENS/UFRB, www.ufrb.edu.br/cetens.

4.2 As impugnações de candidatos deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral, enviadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/cBknPEhZr1SUKcLH6>, devidamente fundamentadas e acompanhadas das provas dos fatos motivadores da impugnação no dia **23 de Julho de 2020** até as 17:00 horas.

4.3 Os resultados das inscrições após recursos será divulgado o sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens no dia **24 de Julho de 2020** a partir das 15:00 horas.

5- DO MANDATO

5.1 O mandato do Representante Docente eleito será de 2 anos, iniciando em 09/08/2020 e encerrando em 09/08/2022, conforme estabelecido no Regimento Geral da UFRB.

6- DO VOTO E DA COMISSÃO ELEITORAL

6.1 O voto é nominal e secreto. São habilitados a votar docentes do CETENS/UFRB que ministrem aulas no BES ou no curso de Engenharia de Produção.

6.2 Cada eleitor docente poderá votar em 1 (um)(a) candidato(a) para cada uma das 6 (seis) áreas apresentadas nos itens 1.2.

6.3 Os docentes habilitados poderão votar em tantos candidatos quanto forem as vagas, para cada uma das áreas de conhecimento referidas neste Edital.

7- DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO

7.1 A votação ocorrerá no período de 27 e 28 de julho de 2020, **das 13:00h do dia 27 até as 23:59 do dia 28 de julho de 2020**, no sítio da UFRB <http://voto.ufrb.edu.br/>.

8- DA APURAÇÃO DOS VOTOS

8.1 A apuração iniciar-se-á após o encerramento da votação, via modalidade à distância (*Google Meet*).

8.2 Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos obedecendo à quantidade de vagas descritas no item 1.2 deste edital.

8.3 No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:

1. Maior tempo na instituição;
2. Maior titulação;
3. Pessoa com maior idade.

8.4 A publicação do resultado da eleição será realizada no dia **29 de Julho de 2020**, a partir das 15:00 horas, pela Comissão eleitoral, no site do CETENS/UFRB, www.ufrb.edu.br/cetens.

9-DOS RECURSOS REFERENTES AOS RESULTADOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1 Os recursos referentes ao resultado da eleição deverão ser enviados por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/JEkXLqHanzA1Q7YE6> à Comissão Eleitoral até às 17 horas, no dia **30 de Julho de 2020**.

9.2 A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, no dia **31 de Julho de 2020** a partir das 12:00 horas, no site do CETENS/UFRB, www.ufrb.edu.br/cetens.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Colegiado do curso, observados este Edital e o Regimento Geral da UFBR.

Feira de Santana, 15 de Julho de 2020.

André de Mendonça Santos (Presidente da Comissão Eleitoral)
Kalil Figueiredo Almeida (Membro)
Lara Camila Nery Vieira (Membro)